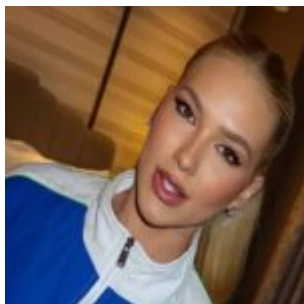


Justiça pode retirar posts de Virginia sobre apostas em breve

Category: ARTISTAS E FAMOSOS, BRASIL, GERAL
escrito por Maria Luiza | 10 de julho de 2026



O Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT) ingressou com uma ação civil pública contra a influenciadora Virginia Fonseca e a casa de apostas Blaze. Protocolado na quarta-feira (8), o processo pede que ambas sejam condenadas ao pagamento de, no mínimo, R\$ 120 milhões por danos morais coletivos.

A ação tramita na 7ª Vara Cível de Brasília e, até o momento, não há decisão da Justiça.

Segundo o promotor de Justiça Paulo Roberto Binicheski, responsável pela ação, Virginia teria desempenhado papel relevante na divulgação da plataforma de apostas, induzindo consumidores a utilizar o serviço por meio de publicidade considerada enganosa.

MP pede retirada imediata de publicações

Além da indenização milionária, o Ministério Público solicitou que a Justiça conceda uma tutela de urgência para determinar a remoção imediata de conteúdos publicitários relacionados às apostas que prometam lucros irrealistas, possam induzir consumidores ao erro ou incentivem apostas em eventos esportivos específicos.

O órgão também questiona o uso de estratégias conhecidas como dark patterns e de publicidade disfarçada em conteúdos pessoais publicados pela influenciadora.

Na ação, o MPDFT argumenta que influenciadores digitais exercem forte poder de persuasão sobre seus seguidores e que suas recomendações funcionam como um “selo de aprovação”, capaz de influenciar decisões de consumo.

Segundo o promotor, a publicidade veiculada durante a Copa do Mundo de 2026 reforçou a necessidade de intervenção judicial para impedir a repetição de práticas consideradas abusivas.

Defesa nega irregularidades

Em nota, a defesa de Virginia Fonseca informou que tomou conhecimento da ação por meio da imprensa e afirmou que responderá às alegações nos autos do processo.

Os advogados sustentam que a própria petição reconhece a existência de diligências ainda em andamento, como a solicitação de contratos e outros documentos que seriam essenciais para esclarecer a natureza da relação entre a influenciadora e a plataforma de apostas.

A defesa também rejeitou qualquer acusação de atuação predatória ou de intenção de causar prejuízos aos consumidores, afirmando que eventual responsabilização civil deve ser baseada em provas concretas, e não em presunções decorrentes da notoriedade da influenciadora.

Por fim, Virginia declarou, por meio de seus representantes legais, confiar na atuação do Poder Judiciário e disse que demonstrará a improcedência dos pedidos apresentados pelo Ministério Público.

Fonte: do1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
10/07/2026/07:28:22

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

Cassinos no exterior: mudanças positivas e lições para o Brasil